



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Roberta Acioly

EMENDA Nº
(ao PL 2614/2024)

Acrescente-se a seguinte estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, renumerando as demais:

“Estratégia 16.__. Instituir mecanismos periódicos de avaliação de resultados das políticas de acesso e permanência na pós-graduação, com base em indicadores de desempenho acadêmico, conclusão de cursos, produção científica e inserção profissional dos egressos, com vistas ao aprimoramento contínuo dessas políticas.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A adoção de políticas públicas educacionais deve ser acompanhada por mecanismos permanentes de avaliação de resultados, de modo a assegurar sua efetividade, eficiência e aderência aos objetivos estratégicos da educação nacional.

Nesse sentido, a presente emenda busca fortalecer a governança educacional ao prever avaliação periódica das políticas de acesso e permanência na pós-graduação, permitindo:

- aperfeiçoamento das políticas existentes;
- melhor alocação de recursos públicos;
- melhoria da qualidade acadêmica;
- aumento da taxa de conclusão;
- maior impacto social da formação avançada.



A proposta não altera as políticas existentes, mas reforça a necessidade de avaliação baseada em evidências, prática já consolidada em sistemas educacionais de referência internacional.

Assim, trata-se de medida de aprimoramento da gestão pública educacional, alinhada aos princípios da eficiência e da accountability na administração pública.

Por todo o exposto, conto com o apoio do relator e dos nobres pares para aprovação deste importante emenda.

Sala da comissão, 24 de março de 2026.

Senadora Roberta Acioly
(REPUBLICANOS - RR)

